

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 147

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de setembro de 2006

LDO e PPA voltam à pauta de votação hoje de manhã

Parlamentares se reúnem extraordinariamente às 10h para apreciar matérias

A Assembléia Legislativa de Pernambuco realiza hoje três reuniões plenárias para apreciar os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2007 e de Revisão do Plano Plurianual (PPA) e outras matérias previstas na pauta. Duas reuniões serão extraordinárias. Uma, a partir das 10h, e outra à noite, a partir das 18h40. A ordinária permanece no horário das 14h30 e a votação da LDO e do PPA está na pauta da reunião que acontecerá às 10h.

Na tarde de ontem, a votação das matérias foi adiada pela segunda vez, por falta do quorum de 25 parlamentares necessário para a análise. "Como não há número suficiente, vamos marcar outra reunião até que tenhamos o quorum necessário. Mandarei um telegrama a todos os deputados. Como presidente da Casa, gostaria que todos estivessem presentes. No entanto, a partir de amanhã (hoje), faremos chamada e o deputado que não comparecer terá a falta registrada e a ausência será descontada no subsídio. O parlamentar que achar que o presidente não está correto pode recorrer à Mesa Diretora, à Procuradoria da Casa ou ao Poder Judiciário, e eu atenderei de acordo com o que a Justiça decidir", afirmou o presidente da Assembléia, deputado Romário Dias (PFL).

As Emendas à LDO de nº 1, de autoria do deputado Bruno Rodrigues (PSDB), prevendo a concretização da autonomia administrati-



AUSÊNCIA - Falta do quorum de 25 parlamentares, pela segunda vez consecutiva, prejudicou os trabalhos

va e financeira da Defensoria Pública do Estado, e a

"Deputado que não comparecer terá subsídio descontado."

Romário Dias

de nº 3, que trata da obrigatoriedade de reajuste dos

duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, se houver excesso de arrecadação, voltaram a ser alvo dos pronunciamentos no Plenário. As proposições foram abordadas no Grande Expediente.

O deputado Sérgio Leite (PT) salientou a importância e a constitucionalidade das emendas, destacando que a proposta de sua autoria, a Emenda de nº 3, foi analisada por técnicos. Segundo o parlamentar, é necessário dar a autonomia financeira à

Defensoria para acabar com as deficiências do órgão. Para Roberto Leandro (PT), "quem defende a cidadania plena e o acesso à Justiça sabe a importância da autonomia da Defensoria". O primeiro-secretário da Casa, deputado João Negromonte (PMDB), afirmou que a proposta de Leite "é inócua" e criticou o parlamentar por não mobilizar a bancada de Oposição para garantir o quorum necessário à aprovação.

Sílvio Costa (PMN) alertou Leite de que a Emenda nº 3 não poderá ser votada em

Plenário porque foi rejeitada pela Comissão de Finanças,

Entendimento deverá ser firmado com o governador após votação

o que foi confirmado, em seguida, pelo presidente da Ca-

sa, deputado Romário Dias. "Quando a Emenda nº 3 foi rejeitada pela Comissão, deixou de existir. A outra, que trata da Defensoria Pública, recebeu uma subemenda que diz que a autonomia entra em vigor no momento em que o Executivo regulamentar, por meio de lei complementar, essa independência", explicou o presidente. Isaltino Nascimento (PT) sugeriu a composição de um grupo de parlamentares e representantes dos servidores para dialogar com o Governo e buscar uma alternativa em relação à emenda de autoria de Leite.

Romário se comprometeu a, depois das eleições, juntar-se a outros parlamentares para conversar com o governador Mendonça Filho (PFL) e solicitar a regulamentação da autonomia da Defensoria. "Isso não é assunto de partido e sim do Estado, do pobre que precisa de um advogado. Quero fazer um apelo aos parlamentares para que façamos um acordo de lideranças, a fim de resolver esse assunto, porque esta LDO não tem mais como ser modificada", afirmou.

Os deputados Pedro Eurico (PSDB), Augusto Coutinho (PFL), Jacilda Urquiza (PMDB) e Geraldo Coelho (PFL) manifestaram apoio à proposta do presidente. Os deputados Isaltino Nascimento e Sérgio Leite, no entanto, destacaram a importância de utilizar o instrumento regimental da verificação de quorum e o adiamento da votação visando conseguir mais tempo para fechar um acordo político.

Audiência debate resolução do Contran

Medida beneficiará 7.700 toyoteiros do Estado

A Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que regulariza a situação dos motoristas de Toyotas foi discutida, ontem, em audiência pública promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe. A medida beneficiará mais de 7.700 toyoteiros do Estado. "A resolução foi publicada em tempo recorde, em razão da avaliação que o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) fez sobre a importância de regulamentar esse tipo de transporte", explicou o diretor do órgão, Alfredo Peres, que também preside o Contran.

Com a iniciativa, publicada no *Diário Oficial da União*, no último dia 11 de setembro, as Toyotas passam a ser classificadas como microônibus, podendo transportar até 12 passageiros. A legislação federal anterior permitia a condução de, no máximo, cinco pessoas. Peres apresentou o novo código que autoriza o Detran em Pernambuco a emitir os documentos necessários à circulação e à identificação da quantidade de passageiros por veículo.



REUNIÃO - Desenvolvimento Econômico abordou assunto

De acordo com o presidente da Associação dos Toyoteiros do Estado, Célio Roberto da Silva, 20 municípios pernambucanos usam a Toyota. Segundo ele, a categoria é responsável por grande parte do desenvolvimento econômico do Agreste. Pernambuco é o Estado com o maior número de Toyotas modificadas para o transporte coletivo.

O deputado federal Gonzaga Patriota (PSB), autor do projeto de lei que deu origem à resolução, também participou da audiência. Ele observou que a medida regulariza definitivamente a situação das Toyotas. O deputado

Sebastião Rufino (PFL) lembrou que essa é uma luta antiga.

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe, deputado Alf (PTB), atribuiu a conquista à união de esforços do colegiado, da Câmara dos Deputados e da categoria. "Fizemos três audiências públicas para discutir o assunto e, na terceira, conseguimos resolver o impasse que durava anos", comemorou. Entre os participantes da reunião,

estavam o tenente-coronel Ademir Moraes, do BPTran; o diretor-executivo do Detran, Ricardo Lira; e a diretora de Operações do órgão, Simirames Queiroz.

Greve

Isaltino apóia peritos do INSS

Os médicos peritos do INSS receberam o apoio do deputado Isaltino Nascimento (PT). A categoria realizou uma paralisação de dois dias na semana passada, em todo o País, para protestar contra a violência, mas a suspensão do trabalho foi ampliada após o assassinato da delegada da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social, Maria Cristina Souza da Silva, 56 anos, no último dia 13. A médica foi morta ao sair de casa para trabalhar, em Governador Valadares, Minas Gerais. Ela denunciava irregularidades na concessão de benefícios do INSS.

"A partir do episódio, todos os peritos médicos sentem-se ameaçados e

muitos estão solicitando desligamento dos cargos, pois temem a violência", afirmou Isaltino. O parlamentar declarou esperar que os Ministérios Público Federal e do Trabalho proponham soluções. "Os profissionais estão sendo im-



CATEGORIA - Ameaça

pedidos de cumprir suas responsabilidades, que é impedir que pessoas usufruam de recursos públicos quando não têm o direito legal", enfatizou.

Isaltino lembrou que são muitos os casos de servidores agredidos, como o que aconteceu a uma perita da Bahia. A empregada doméstica Jacionete da Silva, 45 anos, tentou atear fogo na médica ao saber que não teria a pensão renovada. Uma pesquisa da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social constatou que 93% dos 3,5 mil médicos do INSS no País declararam ter sofrido agressões verbais e 21,85% disseram ter sido agredidos fisicamente.

Saúde

Pernambuco ganha Instituto do Fígado

A inauguração do Instituto do Fígado de Pernambuco (IFP), realizada ontem, foi exaltada pelo deputado Roberto Leandro (PT). A unidade de saúde começará a funcionar em outubro e será o primeiro centro em Pernambuco especializado em doenças hepáticas. A construção do centro foi orçada em R\$ 4,5 milhões, com financiamento do Governo Federal, por meio dos Ministérios da Saúde e da Ciência e Tecnologia, além de mais seis empresas: Phillips, White Martins, Queiroz Galvão, Tavares de Melo, Copergás e Suvinil. "Essa iniciativa merece aplausos de todos os parlamentares, pois o Estado vai ganhar um centro de saúde avançado", elogiou.

A equipe do hospital está sendo treinada para atender aos cerca de 1.500 pacientes que frequentarão



LEANDRO - Investimentos de R\$ 4,5 milhões na unidade

mensalmente o local. O trabalho será realizado em parceria com os setores de gastrohepatologia e de transplante de fígado do Hospital Oswaldo Cruz, vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE). "O Instituto do Fígado terá equipamentos de última geração e receberá pacientes do Sistema Único

de Saúde (SUS) exclusivamente para tratamento de doenças do fígado", explicou. O prédio que abrigará o centro terá mil metros quadrados, com 16 leitos. "O Governo Federal investe na saúde da população, a exemplo da criação do SAMU e da Academia da Cidade", recordou.

Sucessão

Eurico critica dirigente do Partido dos Trabalhadores

A tentativa de comprar documentos e imagens que mostrariam o suposto envolvimento de José Serra (PSDB), candidato ao Governo de São Paulo, com o esquema de compra superfaturada de ambulâncias, por um dirigente do PT, foi criticada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). De acordo com o parlamentar, o dossiê seria adquirido por aproximadamente R\$ 1,7 milhão e seria utilizado para prejudicar a candidatura do tucano. "Nem nos tempos de ditadura se presenciou fato semelhante", frisou.

Eurico acusou o PT de práticas "fascistas" e criticou o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), por dizer que nada sabia. "O presidente nunca sabe de nada", frisou, citando vários escândalos envolvendo o PT.



TUCANO - Denúncia de compra de documentos e imagens

Para o deputado, a montagem do dossiê é uma agressão à Constituição. "Não existem mais garantias e direitos individuais no País", comentou.

Os petistas Isaltino Nascimento e Roberto Leandro rebateram as acusações. Segundo os parlamentares, a atitude do dirigente não representa a

orientação do partido. "O PT vai apurar o caso e tomará as providências", informou Nascimento, acrescentando que o dossiê não beneficiaria a legenda, uma vez que já se reconhece a vitória de Serra no primeiro turno em São Paulo. "A iniciativa do dirigente é condenável", alegou Leandro.

Ordens do Dia

Oitava Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2006, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Votação em Único Turno do Parecer de Redação Final nº 6619/2006

Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
(Discussão Encerrada)

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº1365/2006, de autoria do Poder Executivo que estabelece as diretrizes orçamentária do Estado de Pernambuco para o exercício de 2007, nos termos dos artigos 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, inciso II, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22/2003; e 131 da Constituição do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/9/2006

Votação em Único Turno do Parecer de Redação Final nº 6621/2006

Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
(Discussão Encerrada)

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº1366/2006, de autoria do Poder Executivo que revisa, em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 22/2003 e o artigo 3º da Lei nº 12.427 de 25 de setembro de 2003, o Plano Plurianual do Estado para o exercício de 2007 e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/9/2006

Nonagésima Segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2006, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6610/2006

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1381/2006, de autoria do Poder Executivo que concede Pensão Especial mensal, no valor de hum mil e sete reais e oitenta e nove centavos a Maria das Graças Monte de Oliveira viúva, e seus filhos menores: Saulo Ramos Monte de Oliveira e Silas Ramos Monte de Oliveira, bem como a Jockebede Matias da Silva companheira e seus filhos menores: Juliany Patrícia Matias de Oliveira e João Victor Matias de Oliveira dependentes de Severino Ramos de Oliveira, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido *pós-mortem* à graduação de Cabo PM, a contar de 8 de fevereiro de 2002.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6611/2006

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2006, de autoria do Poder Executivo que concede Pensão Especial mensal, no valor de três mil e dezesseis reais e noventa e dois centavos a Zilda Maria da Cruz Pessoa viúva, e seu filho menor Eduardo Cruz Pessoa, dependentes de Edilson Rodrigues Pessoa, ex-Primeiro Tenente da Polícia Militar de Pernambuco, promovido *pós-mortem* à graduação de Capitão PM, a contar de 26 de outubro de 2004.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6612/2006

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1383/2006, de autoria do Poder Executivo que concede Pensão Especial mensal, no valor de hum mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos a Josiane Marques da Silva companheira, e seu filho menor Eduardo de Barros Pimentel Castro Filho, bem como a Isadora Carolina Ferreira Castro e Isabela Virginie Ferreira Castro, filhas menores representadas por sua genitora Fabiana Lúcia Carvalho Ferreira dependentes de Eduardo Barros Pimentel Castro, ex-Escrivão de Polícia QAPC-II, da Polícia Civil de Pernambuco promovido *pós-mortem* à graduação de Escrivão de Polícia QAPC-III, a contar de 24 de abril de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6613/2006

Autora: Comissão de Redação de Leis

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; **1º Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; **2º Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; **1º Secretário**, Deputado João Negromonte; **2º Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patricia Alves e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1384/2006, de autoria do Poder Executivo que concede Pensão Especial mensal, no valor de novecentos e vinte e três reais e noventa centavos a Ana Maria Camilo Dias Santos viúva, e seus filhos menores Anderson Gabriel Dias Santos e André Guilherme Dias Santos, dependentes de Gentil Filomeno dos Santos, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido *pós-mortem* à graduação de Cabo PM, a contar de 19 de Março de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6614/2006

Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2006, de autoria do Poder Executivo que concede Pensão Especial mensal, no valor de hum mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos a Rozilda Lima de Almeida companheira, e Sandra Lopes de Araújo ex-conjuge, dependentes de Carlos Augusto Gonçalves Uchoa, ex-Agente de Polícia QAPC-I, da Polícia Civil de Pernambuco, promovido *pós-mortem* à graduação de Agente de Polícia QAPC-II, a contar de 21 de fevereiro de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1391/2006

Autor: Poder Executivo

Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor de diversos Órgãos Estaduais no valor de hum milhão quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/8/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1392/2006

Autor: Poder Executivo

Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor de encargos gerais do Estado, no valor de cem mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/9/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2006

Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006

Autor: Poder Judiciário

Fixa o teto remuneratório, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e adequa os subsídios dos Magistrados aos limites fixados pela Constituição Federal.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Que recebeu Parecer das 1ª e 3ª Comissões. Depende de Parecer da 2ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/5/2006.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1404/2006

Autora: Mesa Diretora

Dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Depende de Parecer da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5782/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo à Secretária de Obras de Olinda objetivando a construção de rede de canaletas do sistema de esgotos pluviais da Rua Hungria, localizada no bairro Cidade Tabajara, no município de Olinda, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5783/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo à Secretária de Obras de Olinda objetivando a construção de um muro de arrimo na Rua Hungria, no bairro de Cidade Tabajara, município de Olinda, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5784/2006

Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste visando proceder com a implantação de uma central do serviço Velox no bairro de Ponte dos Carvalhos, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5785/2006

Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de autorizar a instalação de um telefone público na localidade denominada Papagaio de Cima, Distrito de Pesqueira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5786/2006

Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Prefeito do Município de Caruaru e ao Diretor do Departamento de Energia de Caruaru no sentido de viabilizarem a implantação da iluminação pública na Avenida Brasil, a qual liga os bairros de São João da Escócia e Fernando Lyra, localizados na cidade de Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5787/2006

Autora: Dep. Malba Lucena

Apelo à Secretária de Obras de Olinda no sentido de que seja realizada a desobstrução das galerias na Avenida Tabajara, no bairro Cidade Tabajara, cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Discussão Única da Indicação nº 5788/2006

Autor: Dep. Ettore Labanca

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Assentamento Paulista, localizado no 5º Distrito de Serra Talhada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4192/2006

Autor: Dep. Augusto César

Voto de Aplauso pela premiação no ***4º Festival de Publicidade do Nordeste - Comunicar***, promovido pelo Sistema Jornal do Comércio de Comunicação, ocorrido em agosto do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4193/2006

Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Ana da Silva (Mariinha), ocorrido em 10 de setembro do corrente ano, na cidade de Mirandiba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/9/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4194/2006

Autor: Dep. Nelson Pereira

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Diassis Freire (Zizi), ocorrido em 8 de setembro do corrente ano, na cidade de Carnebeira da Penha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/9/2006

Discussão Única do Requerimento nº 4195/2006

Autora: Dep. Jacilda Urquisa

Voto de Aplauso ao Secretário de Educação e Cultura, Professor Mozart Neves Ramos, a Diretora Executiva, Doutora Celecina Pontual e ao Diretor Escolar José Valdenito Feijó de Melo, pela reforma e ampliação da Escola Professor Cândido Pessoa, da Comunidade de Peixinhos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2006

Nona Reunião Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 19 de setembro de 2006, às 18:40 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2006

Autor: Poder Executivo

Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Regime de Urgência

Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2006

Autor: Poder Judiciário

Fixa o teto remuneratório, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e adequa os subsídios dos Magistrados aos limites fixados pela Constituição Federal.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/5/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2006

Autor: Deputado Roberto Leandro

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Criança e Adolescente Rua da Linha Massangana, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Subemenda Substitutiva a emenda Modificativa nº 01 de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2006.

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Augusto Coutinho.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos Deputados: Alf, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Ceça Ribeiro, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Negromonte, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Izaias Régis, Malba Lucena, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins e Raul Henry. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Sérgio Leite. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Mavíael Cavalcanti para declarar seu voto de apoio à Defensoria Pública. Segue-se com a palavra o Deputado Roberto Leandro que vem registrar seu apoio aos defensores públicos. Logo após, usa a tribuna a Deputada Teresa Leitão para inicialmente confirmar o seu apoio aos defensores públicos presentes nas galerias deste Poder. Finalizando, vem externar sua satisfação com o resultado da eleição para o cargo de reitor da Universidade de Pernambuco que teve como eleito o professor Carlos Calado. Com a palavra o Deputado Sílvio Costa que em seu discurso vem discorrer acerca do descaso do governo do Estado para com a Defensoria Pública, defendendo a aprovação das emendas apostas ao Projeto 1365/2006. Concluindo, aponta a falta de apoio político para apreciação da matéria acima citada, apelando ao Presidente deste Poder, Deputado Romário Dias, que defenda a causa dos defensores públicos. Finalizando ocupa a tribuna o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito que, na qualidade de membro da Comissão de Saúde desta Casa de Leis, vem criticar de forma veemente a dispensa de licitação para a construção do Bloco G do Hospital Getúlio Vargas. Anunciado o Grande Expediente, com a palavra o Deputado Henrique Queiroz para repercutir matéria publicada no jornal Diário de Pernambuco, no dia de hoje, sobre o aperfeiçoamento do Disk-Denúncia da Secretaria de Defesa Social. Ao final, solicita que o Senhor Presidente esclareça com leitura do Regimento Interno os artigos que normatizam o quorum obrigatório para proceder às votações em Plenário. O orador foi aparteado pelos Deputados: Augusto Coutinho, Sebastião Rufino, (fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário o falecimento do ex-deputado Paulo Marques, ocasião em que solicita um minuto de silêncio) e Sílvio Costa. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Sebastião Rufino que vem lamentar a postura de alguns parlamentares que no seio da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação foram contrários ao projeto da Defensoria Pública e, agora, na apreciação em Plenário estão todos a favor da referida matéria. (Assume a Presidência o Deputado Augusto Coutinho). O orador foi aparteado pelo Deputado Sílvio Costa. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Por último, usa da palavra o Deputado Sérgio Leite para esclarecer aos seus pares que as Emendas nºs 01 e 03 Apostas ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária, de iniciativa do Deputado Bruno Rodrigues e de sua autoria, respectivamente, não são inócuas, pois elas têm a anuência do Presidente deste Poder, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. O orador foi aparteado pelo Deputado Sílvio Costa. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia, ocasião em que solicita verificação de quorum. Logo após, o Senhor Presidente convida os deputados João Negromonte e Sérgio Leite para assumirem respectivamente a Primeira e a Segunda Secretarias. Em seguida, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares. Encontrando-se presentes os deputados: Alf, Augusto Coutinho, Ceça Ribeiro, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Negromonte, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão (18). Encontrando-se ausentes do Plenário os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo e Roberto Liberato (31). Continuando, o Senhor Presidente procede à leitura do artigo 153 do Regimento Interno que preceitua: "Somente com a presença da maioria absoluta dos Deputados poderá proceder-se à votação". Esclarecendo desta forma da obrigatoriedade de haver vinte e cinco deputados em Plenário para que se proceda a Ordem do Dia. Em seguida lê o § 1º que reza: "Não havendo matéria a ser votada, ou por falta de "quorum" para a votação, o Presidente anunciará o debate das matérias em discussão". Logo após, o Senhor Presidente comunica que passará a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, pois foi constatado através da verificação de quorum não haver número legal para deliberar. Aberta a discussão em Plenário do Parecer nº 6619/2006, da Comissão Finanças, Orçamento e Tributação, que oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1365/2006, ocupa a tribuna o Deputado Pedro Eurico (que foi aparteado pelo Deputado Augusto Coutinho). Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão o Parecer nº 6621/2006, da Segunda Comissão, que oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1366/2006. No horário destinado à Explicação Pessoal, ocupa a tribuna a Deputada Jacilda Urquisa que vem apresentar voto de aplauso ao Secretário de Educação e Cultura, à diretora executiva da referida secretaria e ao diretor da Escola Professor Cândido Pessoa, pela reforma e ampliação da escola acima citada. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5787/2006 e 5788/2006 de autoria dos Deputados: Malba Lucena e Ettore Labanca e, o Requerimento nº 4195/2006 da lavra da Deputada Jacilda Urquisa, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Ettore Labanca, apelo ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de que sejam instalados telefones públicos no Assentamento Paulista, localizado no quinto distrito de Serra Talhada. Pela Deputada Malba Lucena, apelo à Senhora Secretária de Obras de Olinda no sentido de viabilizar a desobstrução das galerias na Avenida Tabajara, no Bairro de Cidade Tabajara, no referido município. (Sendo **Deferido** o Requerimento de autoria do Deputado Augusto Coutinho solicitando reuniões em caráter extraordinário, para o dia dezoito de setembro do ano em curso, às dezoito horas e quarenta minutos e às vinte horas e quarenta minutos, com a finalidade de desobstruir a pauta dos trabalhos legislativos). Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira e Décima Comissões as seguintes proposições: Projetos de Resolução nºs 1400/2006 de iniciativa da Deputada Carla Lapa; 1401/2006 de autoria do Deputado Henrique Queiroz; e 1402/2006 da lavra da Deputada Jacilda Urquisa. Faltaram à presente reunião os Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Claudiano Martins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo e Roberto Liberato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

Expediente

NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 130 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1403 que Introduz modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 6622 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1306, juntamente com Emenda nº 01 deste colegiado.

A Imprimir.

PARECER Nº 6623 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1306.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 149 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM encaminhando indicação nº 19/2006, do Vereador José Nildo Oliveira Sales. Inteirada.

Proposta

Proposta nº 17

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Projeto de Resolução. Nº 1404/2006

Ementa: Dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras, dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O desenvolvimento dos servidores efetivos da Assembléia Legislativa de Pernambuco, dar-se-á mediante progressão e promoção funcional, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, com a redação dada pela Lei nº 12.961, de 20 de dezembro de 2005, observados os critérios e as normas constantes desta Resolução.

CAPÍTULO II DA PROGRESSÃO E DA PROMOÇÃO

Art. 2º A progressão funcional consiste na movimentação de um estágio para o seguinte, dentro de uma mesma classe, observado o interstício mínimo de trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício no padrão em que o servidor estiver posicionado.

Art. 3º Terá direito à progressão funcional o servidor que tiver desempenho considerado satisfatório no processo de avaliação, conforme estabelecido no inciso II do art. 10.

Art. 4º A promoção consiste na movimentação do último estágio de uma classe para o primeiro estágio da classe seguinte observado o interstício mínimo de trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício em relação à progressão funcional imediatamente anterior.

Art. 5º Terá direito à promoção por merecimento o servidor que, cumulativamente:

I – tiver o desempenho considerado satisfatório no processo de avaliação, conforme estabelecido no inciso II do art. 10;

II – participar, durante o período de permanência na classe, de ação ou programa de capacitação custeado ou não pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco em instituição legalmente reconhecida, satisfazendo o mínimo de 100 (cem) horas de aula, integralizadas em um ou mais eventos.

Parágrafo único. Extraordinariamente o inciso II de que trata este artigo não será aplicado para a avaliação de desempenho implementada no ano de 2006.

Art. 6º São vedadas a progressão e a promoção para o servidor:

I – que estiver em estágio probatório;
II – cedidos a outro órgão ou entidade, observado o disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 6123/68;
III – exercendo mandatos eletivos federais, estaduais ou municipais;
IV – que não tenha cumprido o interstício mínimo de trezentos e sessenta e cinco dias no último estágio da classe, salvo procedimento extraordinário de progressão ou promoção funcional autorizado pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco;
V – que estiver cumprindo pena de suspensão ou que tenha cumprido nos últimos doze meses;
VI – com vínculo funcional suspenso;

§1º O servidor respondendo a inquérito administrativo poderá concorrer à progressão ou promoção e, verificada a classificação, esta ficará condicionada à declaração de improcedência da falta imputada ou à aplicação de penalidade com gradação inferior à prevista no inciso V deste artigo.

§2º A vedação prevista no inciso III deste artigo não será aplicada no caso de progressão ou promoção funcional por antiguidade.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Art. 7º Será utilizado como instrumento do processo de avaliação o Formulário de Avaliação de Desempenho, disponibilizado pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Art. 8º A avaliação de desempenho do servidor será realizada no mês de julho de cada ano, de acordo com os fatores e conceitos constantes dos anexos a esta Resolução e abrangerá cada período de 365 dias de efetivo exercício no cargo, durante os quais será acompanhada a atuação do servidor.

Art. 9º O resultado da avaliação será expresso por meio de níveis de desempenho, classificados de I a IV, identificados pelo enquadramento do total da avaliação, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. Será apurada pela Comissão de Avaliação de Desempenho a soma dos pontos obtidos em cada fator.

Art. 10. O desempenho do servidor será considerado:

I – insatisfatório, quando situado no nível I ; ou
II – satisfatório, quando situado nos níveis II, III ou IV , no anexo II desta Resolução.

Art. 11. Quando, em sua avaliação, o servidor apresentar desempenho insatisfatório, caberá à Superintendência de Recursos Humanos, em articulação com o chefe avaliador e com a participação do servidor, elaborar e implementar plano de ação visando à melhoria do desempenho.

Art. 12. O preenchimento do Formulário de Avaliação de Desempenho será realizado pela chefia imediata à qual o servidor estiver subordinado, homologado pela chefia mediata e assinado pelo servidor avaliado.

§ 1º A avaliação de servidor que, no período de avaliação, houver trabalhado sob a direção de mais de um chefe será formalizada pelo avaliador ao qual esteve subordinado por maior tempo.

§ 2º Na hipótese do § 1º, será facultado ao avaliador ouvir outro chefe ao qual o servidor esteve ou está subordinado, com a finalidade de obter subsídios para o processo de avaliação.

Art. 13. A progressão funcional e a promoção serão formalizadas em ato próprio que será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e registrado no assentamento funcional do servidor.

Art. 14. Caso não alcance o grau de merecimento mínimo, o servidor permanecerá no padrão de vencimento em que se encontra, devendo cumprir novo interstício de efetivo exercício nesse padrão, para efeito de outra apuração de merecimento.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 15. Do resultado da avaliação de desempenho caberá recurso à Comissão de Avaliação e Desempenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação preliminar das listas de merecimento e antiguidade, publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

§1º A Comissão de Avaliação e Desempenho julgará o recurso, notificará o servidor do resultado e desta decisão caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis dirigidos à Mesa Diretora no prazo de cinco dias.

§2º Na elaboração das razões do recurso, o servidor deverá ater-se aos fatores componentes da Ficha de Avaliação de Desempenho, indicando aqueles que forem objeto de contestação e eventuais falhas ocorridas.

§3º Será indeferido liminarmente o recurso interposto fora do prazo ou que não observar o disposto no parágrafo anterior.

§4º Depois de analisados e julgados os recursos, a Comissão de Avaliação e Desempenho homologará o resultado final publicando no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

§5º Compete à Comissão de Avaliação e Desempenho encaminhar à Superintendência de Recursos Humanos a relação dos Servidores habilitados à Progressão e ou Promoção a fim de que seja elaborado o Ato.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. Os prazos previstos nesta Resolução serão contados , excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Desempenho.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº _____/2006

GRADE DE FATORES E CONCEITOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR

FATORES	CONCEITOS			
	Deficiente	Regular	Bom	Excelente
Assiduidade / pontualidade	15	60	105	150
Disciplina	10	40	70	100
Iniciativa	10	40	70	100
Produtividade	10	40	70	100
Responsabilidade funcional	05	20	35	50
Lealdade aos Princípios Institucionais	05	20	35	50
Cumprimento de Ordens Superiores	10	40	70	100
Presteza/ Urbanidade no Atendimento	10	40	70	100
Sigilo	05	20	35	50
Zelo por materiais e Patrimônio	05	20	35	50
Zelo e Dedicção às Atribuições do Cargo	05	20	35	50
Conduta compatível com a Moralidade Administrativa	10	40	70	100
Total	100	400	700	1000

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº _____/2006

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NÍVEL	TOTAL DA AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
I	Até 100 pontos	O desempenho está deficiente
II	De 101 a 400 pontos	O desempenho está regular, devendo melhorar em alguns fatores.
III	De 401 a 700 pontos	O desempenho está bom, podendo ser aprimorado em alguns fatores.
IV	De 701 a 1000 pontos	O desempenho está excelente . O servidor está de parabéns!

Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2006.

Mesa Diretora

Deputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário

À 1ª Comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 6604/2006

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 872/2005
Autor: Deputado Antonio Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE ZAZARÉ DA MATA – AMUNAM, ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 872/2005, de autoria do Deputado Antonio Moraes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição Legislativa em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2.Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo para declarar de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata – AMUNAM, com sede na Rua Cel. Manoel Inácio, nº 129- Centro, Nazaré da Mata – Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa do autor, a referida Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1988 quando as trabalhadoras rurais e urbanas de Nazaré da Mata, conscientes dos seus direitos, organizaram a Associação das Mulheres – AMUNAN;

2.3- A preposição em apreço ressalta que a Associação em referência tem por finalidade dentre outras, garantir a participação ativa das Mulheres na sociedade, representando e defendendo os direitos das Mulheres do Município de Nazaré da Mata,

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público, garantindo a participação das mulheres na sociedade.

Bruno Rodrigues
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 872/2005, de autoria do Deputado Antônio Morais.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 18 de setembro de 2006.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Bruno Rodrigues.
Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

REPUBLICADO

Parecer Nº 6624/2006

Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2006
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INTRODUIR MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 11.408, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E ALTERAÇÕES, QUE ESTABELECE NORMAS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS. PROPOSIÇÃO INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *DIREITO TRIBUTÁRIO* (ART. 24, I, DA CF/88). MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. INEXISTÊNCIA, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2006, de autoria do Governador do Estado, que visa introduzir modificações na Lei nº 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, que estabelece normas referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição Governamental vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserida na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **direito tributário**, conforme prescreve o art. 24, I, da Constituição Federal.

Por sua vez, é oportuno esclarecer que a matéria é de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária**.”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “matéria tributária e financeira” e “proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2006, de autoria do Governador do Estado.

Pedro Eurico
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1403/2006, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 18 de setembro de 2006.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Pedro Eurico.
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Dilma Lins, Jacilda Urquisa.

Parecer Nº 6625/2006

Comissão De Administração Pública
Projeto De Lei Ordinária Nº 1.306/2006
Autor: Poder Judiciário

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA FIXAR O TETO REMUNERATÓRIO, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E ADEQUA OS SUBSÍDIOS DOS MAGISTRADOS AOS LIMITES FIXADOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA NA 1ª COMISSÃO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1306/2006, de autoria do Poder Judiciário, por meio do Ofício Nº 187/2006 de 15 de maio de 2005, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2006, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A Proposição trata de matéria que busca fixar o teto remuneratório, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e adequa os subsídios dos magistrados aos limites fixados pela Constituição Federal.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de fixar o teto remuneratório no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco para efeito da aplicação do disposto no art. 37, inciso XI, Constituição Federal, combinado com o seu art. 93, inciso V, é o subsídio de Desembargador do Tribunal de Justiça;

2.2- Ressalte-se que, os subsídios em referência ficam reajustados em 13,95% (treze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) sobre os valores vigentes que serão implementados em duas parcelas não cumulativas: a primeira, de 6% (seis por cento), em 1º de setembro de 2006, e a segunda de 7,95% (sete inteiros e noventa e cinco por cento), em 1º de dezembro de 2006;

2.3- Assim, os valores dos subsídios dos Desembargadores do Tribunal de Justiça e dos Juizes de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias, observada a diferença de 10% (dez por cento), é a prevista no art. 93, V, da Constituição Federal;

2.4- Por fim, fica estabelecido que o teto a adequação remuneratória serão, também, aplicados aos magistrados aposentados;

2.5- Desta forma, esta relatoria entende que o Projeto de Lei em apreço, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa, deve ser aprovado por este Colegiado, uma vez que se encontra em consonância com a Legislação em vigor.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.306/2006, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2006, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 18 de setembro de 2006.

Presidente em exercício: Claudiano Martins.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Claudiano Martins, Mavíael Cavalcanti.

Requerimentos

Requerimento Nº S/N

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais seja convocada reunião em caráter extraordinário para o dia 19 (dezenove) de setembro de 2006, às 18:40 (dezoito horas e quarenta minutos), com a finalidade de desobstruir a pauta dos trabalhos legislativos.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2006

Pedro Eurico
Deputado

Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Dilma Lins, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, João Negromonte, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino.

DEFERIDO

Requerimento Nº 4196/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um **Voto de Pesar pelo falecimento do ex-deputado e comunicador Paulo Marques**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, no nome da sua esposa Márcia Marques, aos seus filhos, irmãos e demais parentes, inclusive ao nosso companheiro de trabalho, Hildebrando Marques Pessoa, à Av. Beira Mar, 1294, Apto. 1201 - Edf. Vila Alda - Piedade - CEP: 54.400-010 - Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O comunicador Paulo Marques prestou relevantes serviços ao Estado de Pernambuco, seja exercendo a profissão a que se dedicou com imenso afinco, seja como parlamentar, representando o povo do seu Estado na Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados.

Nascido em Carpina, na Zona da Mata Norte, em 1948, Marques começou a carreira como operador de áudio na Rádio Planalto. Em 1974, mudou-se para o Recife e fez carreira nas rádios Clube e Jornal, além das extintas emissoras de TV Rádio Clube e Manchete. O radialista também atuou como colunista da Folha de Pernambuco, jornal que ajudou a fundar.

Sua carreira política começou em 1982, quando assumiu o mandato de vereador do Recife. Marques também foi deputado estadual e federal, defendendo o desenvolvimento do Estado e a melhoria das condições de vida da população, motivo pelo qual será sempre lembrado como alguém que orgulhou o povo de sua terra.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2006

Ana Cavalcanti
Deputada

Requerimento Nº 4197/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado, na ata dos trabalhos legislativos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Marques. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva Srª Márcia Marques. Av: Beira Mar, 1294 aptº 1201, Piedade - Jaboatão dos Guararapes CEP:54440-010 e aos amigos da Estação SAT, Rua Imperial, 1638, São José - Recife/PE CEP:50090-000

Justificativa

Paulo Marques nasceu em 1948 no município de Carpina, onde iniciou sua carreira como operador de áudio, na Rádio Planalto, e só no ano de 1974, veio para a capital pernambucana.

Como radialista e jornalista, integrou as equipes da Rádio Jornal, TV Jornal, Tv Tupi e Rádio Clube; seu último compromisso foi com a Folha de Pernambuco e à Rádio SAT.

Em sua carreira política, Paulo Marques exerceu, em 1982, o mandato de vereador no Recife e foi também deputado Estadual e Federal.

A toda família, registro minha manifestação de solidariedade e profundo pesar.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2006

Lourival Simões
Deputado

Requerimento Nº 4198/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Pesar pelo falecimento do Radialista Paulo Marques, ocorrido no dia 14 de setembro do corrente ano, nesta Capital.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da Sra. Márcia Marques, na Av. Boa Viagem, 2804/101, Bloco B, Boa Viagem, Recife-PE.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2006

Carla Lapa
Deputada

Requerimento Nº 4199/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Radialista e Ex-Deputado PAULO MARQUES.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Srª Márcia Hollanda Marques, com endereço à Av. Boa Viagem, 2804, aptº 101, Bl B, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 50.000-000, à Srª Alana Marques, com endereço à Rua Nossa Senhora do Loreto, 171/701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54720-200, ao Sr. Hildebrando Marques, com endereço à Rua da União, 439, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50010-010, ao Sr. Carlos Bartolomeu Pessoa, com endereço à Rua da União, 439, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50010-010 e à Srª Elza Maria de Andrade com endereço à Rua da União, 439, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50010-010.

Justificativa

"Se eu acordar, estarei com Deus... e se não acordar, Deus estará comigo". Esta frase marcou a carreira do grande ídolo do povo, o radialista e comunicador Paulo Marques.

Paulo Marques nasceu na Mata Norte, precisamente na Cidade de Carpina, onde iniciou sua carreira de radialista, muito jovem ainda - aos 18 anos de idade. Possuidor de um dom extraordinário para comunicação, não demorou muito para efetivamente conquistar o sucesso almejado. Inteligente e muito carismático, Paulo Marques conquistou altos índices de audiência e o coração dos ouvintes.

Percorreu diversas rádios AM como a Rádio Clube, Rádio Jornal e Rádio Olinda.

Do rádio, Paulo Marques passou para Televisão no início da década de 1980, apresentando um programa de auditório, na antiga TV Tupi, porém foi na TV Jornal que ele consagrou-se na televisão brasileira, com o Programa Paulo Marques, apresentado ao vivo por nove horas. Paulo retornou à televisão pernambucana, continuando seu sucesso como apresentador de programa televisivo. Era responsável por uma coluna no Jornal Folha de Pernambuco, Folha da Cidade.

Paralelamente ao sucesso como comunicador, Paulo Marques dedicou-se à Política, outra paixão em sua vida. Elegeu-se vereador de Carpina, sua cidade natal, em 1974, pela Arena. Oito anos depois, já no Recife, Paulo conquistou uma cadeira nesta Casa Legislativa, agora pelo PDS, chegando a ocupar a Vice-Presidência e temporariamente a Presidência da Assembléia. Em 1986, no ápice da sua trajetória política, Paulo Marques elegeu-se Deputado Federal, participando da constituinte, pelo PFL.

Paulo Marques, partiu para perto de Deus no último dia 14, aos 58 anos de idade, após uma batalha árdua contra a doença que o vitimou, deixando uma família unida e fortalecida pela presença de sua esposa, Márcia Hollanda Marques, amiga inseparável e companheira de todas as horas do homem público e profissional admirado que foi Paulo Marques. Seus filhos, Alana Marques, João Paulo Marques e Paulo Marques Filho, herdarão do pai a honradez, a bondade e o amor fraterno para com as pessoas.

A saudade com certeza ficará entre nós, do verdadeiro amigo que foi Paulo Marques, amigo de todas as horas, do homem público preocupado com o povo pernambucano, do profissional dedicado ao ouvinte e telespectador, que auxiliava, prestava serviço, que denunciava e que protegia. Paulo Marques será sempre o nosso "amigo de fé".

Pelo exposto, Senhores Deputados, precisamos nos unir à família, ora enlutada, para buscarmos o fortalecimento na fé em Cristo, tão necessária para continuarmos a caminhada sem a presença do nosso inesquecível Paulo Marques.

Enfim, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Votos de Pesar pela perda irreparável, do grande homem, PAULO MARQUES.

Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2006

Ettore Labanca
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 211

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 695394/2006 e Parecer da Procuradoria Geral nº 588/2006,

RESOLVE: Conceder a servidora **MARIA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 31 de novembro de 2000, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 18 de setembro de 2006

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA
Superintendente Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

DEPUTADO ETTORE LABANCA
1º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
2º VICE - PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO SÉRGIO LEITE
3º SECRETÁRIO

DEPUTADA CARLA LAPA
4º SECRETÁRIO



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS					
GOVERNO					
Deputado Pedro Eurico	-	Líder			
Deputado Henrique Queiroz	-	Vice-Líder			
OPOSIÇÃO					
Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder			
Deputado Augusto César	-	Vice - Líder			
PFL (11 membros)					
Deputado Augusto Coutinho	-	Líder			
Deputado Ciro Coelho	-	1º Vice - Líder			
Deputado Elias Lira	-	2º Vice - Líder			
PSDB (06 membros)					
Deputado Bruno Araújo	-	Líder			
Deputado Antônio Moraes	-	Vice-Líder			
PTB (06 membros)					
Deputado Izaías Régis	-	Líder			
Deputada Malba Lucena	-	Vice-Líder			
PMDB (05 membros)					
Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder			
Deputado Raul Henry	-	Vice - Líder			
PT (04 membros)					
Deputada Teresa Leitão	-	Líder			
Deputado Roberto Leandro	-	Vice-Líder			
PSB (05 membros)					
Deputado Aglailson Júnior	-	Líder			
Deputado Soldado Moisés	-	Vice-Líder			
PMN (02 membros)					
Deputado Silvío Costa	-	Líder			
PP (02 membros)					
Deputada Ana Cavalcanti	-	Líder			
PDT (02 membros)					
Deputado José Queiroz	-	Líder			
PPS (01 membro)					
Deputado Betinho Gomes	-	Líder			
PL (01 membro)					
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder			
PC do B (01 membro)					
Deputado Nelson Pereira	-	Líder			
PSC (01 membro)					
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder			
PV (01 membro)					
Deputado Lourival Simões	-	Líder			
PRTB (01 membro)					
Deputada Ana Rodovalho	-	Líder			
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:					
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB - PRESIDENTE				
DEPUTADO ALF	PTB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL				
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL				
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT				
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB				
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT				
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB				
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL				
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB				
DEPUTADA DILMA LINS	PFL				
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB				
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV				
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL				
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN				
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT				
2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO	PFL - PRESIDENTE				
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB				
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL				
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP				
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB				
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB				
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT				
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN				
3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT - PRESIDENTE				
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS				
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB				
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB				
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B				
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL				
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN				
4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB - PRESIDENTE				
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB				
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB				
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB				
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL				
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB				
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL				
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT				
5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL - PRESIDENTE				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL				
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV				
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP				
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB				
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB				
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL				
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT				
6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB - PRESIDENTE				
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADA DILMA LINS	PFL				
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB				
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP				
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT				
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ	PDT				
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB				
7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB - PRESIDENTE				
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO	PMDB				
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP				
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB				
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB				
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV				
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL				
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B				
8ª COMISSÃO: SAÚDE					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI	PFL - PRESIDENTE				
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL				
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP				
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL				
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL				
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB				
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB				
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT				
9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB - PRESIDENTE				
DEPUTADA DILMA LINS	PFL - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB				
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES	PSDB				
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB				
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS				
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB				
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT				
10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT - PRESIDENTE				
DEPUTADO BETINHO GOMES	PPS - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB				
DEPUTADO PEDRO EURICO	PSDB				
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL				
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT				
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB				
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB				
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PSC				
11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO ALF	PTB - PRESIDENTE				
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO	PFL - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO CIRO COELHO	PFL				
DEPUTADO FERNANDO LUPA	PSDB				
DEPUTADO NELSON PEREIRA	PC do B				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP				
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB				
DEPUTADO GERALDO COELHO	PFL				
DEPUTADO SILVIO COSTA	PMN				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT				
12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL - PRESIDENTE				
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA	PTB				
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES	PV				
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB				
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB				
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PP				
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB				
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO	PTB				
13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADA JACILDA URQUISA	PMDB - PRESIDENTE				
DEPUTADA TERESA LEITÃO	PT - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP				
DEPUTADA ANA RODOVALHO	PRTB				
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO	PSB				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADA DILMA LINS	PFL				
DEPUTADA MALBA LUCENA	PTB				
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT				
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL				
DEPUTADO RAUL HENRY	PMDB				
14ª COMISSÃO: ÉTICA					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PSDB - PRESIDENTE				
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO	PT - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADA ANA CAVALCANTI	PP				
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PTB				
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO	PFL				
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	PL				
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS	PSB				
SUPLENTES	PARTIDO				
DEPUTADA AUGUSTO COUTINHO	PFL				
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	PTB				
DEPUTADO ADELMO DUARTE	PFL				
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO	PSDB				
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB				
DEPUTADO MANOEL FERREIRA	PFL				
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO	PT				
15ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS					
TITULARES:	PARTIDO				
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS	PMDB - PRESIDENTE				
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR	PSB - VICE-PRESIDENTE				
DEPUTADO ELIAS LIRA	PFL				